

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0167/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Mercia Cristina Barros Paes**, uma Gratificação de Representação no percentual de 30% (trinta por cento), com fundamento no que dispõem o Artigo 26, da Lei Municipal Nº 808/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 02 de Março de 2012.

---

**Sandoval Cadenque de Santana**  
**Prefeito**

